



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 26 de junho, de 2024

EDIÇÃO 1.441/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº **69/2024**
 :
 b) Licitação Nº **27/2024**
 :
 c) Modalidade **Pregão**
 :
 d) Data **26/06/2024**
 Homologação :
 e) Objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CECOM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL DE FAXINAL**
 Homologado :

FORNECEDOR: KATY FERNANDA DOS SANTOS 09832000920 - CNPJ: 36.993.387/0001-71

Valor Total do Fornecedor: 181.695,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão francês 50g - contendo farinha, sal, água e fermento	PROPRIA PROPRIA	UND	45.000	R\$ 0,53	R\$ 23.850,00

LOTE 5 LOTE 5

Valor Total do Lote: 91.960,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apresentado fatiado - contendo carne suína, água (24,13%), sal, proteína de soja (1,57%)**, amido (1,54%), açúcar, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e hexametáfosfato de sódio, espessante: carragena semi-refinada, realçador de sabor: glutamato monossódico, aromatizantes: aromas idênticos aos naturais e aroma natural, antioxidante: isoascorbat	PROPRIA PROPRIA	KG	4.000	R\$ 22,99	R\$ 91.960,00



o de sódio**, corante: carmim de cochonilha e conservador : nitrito de sódio.						
---	--	--	--	--	--	--

LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco de laranja - 100% laranja, sem adição de açúcar e conservante. Embalagem Plástica contendo 2 litros	PROPRIA PROPRIA	UND	1.000	R\$ 30,89	R\$ 30.890,00

LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 34.995,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco de laranja - 100% laranja, sem adição de açúcar e conservante. Embalagem plástica contendo 5 litros	PROPRIA PROPRIA	UND	500	R\$ 69,99	R\$ 34.995,00

FORNECEDOR: S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 01.639.171/0001-28

Valor Total do Fornecedor: 287.460,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão de leite 80g - contendo ovos, leite morno, óleo, margarina, açúcar, sal, farinha de trigo, fermento	próprio	UND	25.000	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00

biológico fresco					
------------------	--	--	--	--	--

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mortadela fatiada - contendo: 2,7g carboidratos, 7,3g proteínas, 1,9g gordura saturada, 8,9g gorduras totais	Perdigão Ouro	KG	4.000	R\$ 21,40	R\$ 85.600,00

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mussarela fatiada - leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, fermento lácteo, coagulante, regulador de acidez: ácido cítrico e conservador: natamicina (uso externo)	Dalbem	KG	4.000	R\$ 38,00	R\$ 152.000,00

LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite pasteurizado de pacote - contendo 3% de gordura de 1 litro	Cativa	UND	7.000	R\$ 4,98	R\$ 34.860,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 469.155,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 469.155,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais);



- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de junho de
2024.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº27/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: KATY FERNANDA DOS SANTOS 09832000920

CNPJNº: 36.993.387/0001-71

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CECOM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL DE FAXINAL

Valor Máximo Estimado: R\$ 181.695,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de JUNHO de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de junho de 2024.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº27/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CNPJNº: 01.639.171/0001-28

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CECOM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL DE FAXINAL

Valor Máximo Estimado: R\$ 287.460,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de junho de 2024.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2024																								
TERMO DE ADITIVO																								
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSÓN ALVARO CANTAGALLO, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por MARCELO WAIS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 632.005.380-15, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), corresponde ao acréscimo de 2,6% em virtude da inclusão do veículo CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID - PLACA: SEW8E83, com fundamento art. 124, I, alínea b, da Lei nº. 14.133/21.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote/Ordem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>ValorUnit.</th> <th>ValorTotal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>71</td> <td>22353</td> <td>SEGURO VEICULO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID - PLACA SEW 8E83 - ANO 22/23</td> <td>1,00</td> <td>5.250,0000</td> <td>5.250,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td> <td>5.250,00</td> </tr> </tbody> </table>						Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	ValorUnit.	ValorTotal	1	71	22353	SEGURO VEICULO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID - PLACA SEW 8E83 - ANO 22/23	1,00	5.250,0000	5.250,0000	TOTAL:					5.250,00
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	ValorUnit.	ValorTotal																			
1	71	22353	SEGURO VEICULO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID - PLACA SEW 8E83 - ANO 22/23	1,00	5.250,0000	5.250,0000																		
TOTAL:					5.250,00																			
FAXINAL 07 de junho de 2024.																								
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:901.806.050-00102																					
_____ YLSÓN ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			_____ MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL																					

www.elotech.com.br



RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 233/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 3º período de férias do dia 15/07/2024 à 24/07/2024, referente a portaria nº 403/2023 da servidora **ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência / Emergência, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Outubro/2024. Este período de férias será gozado nos dias **02/12/2024 à 11/12/2024**,

conforme protocolo nº: 1583/2024 e documento emitido pela Secretaria de Saúde.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Junho 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.894/2024

SÚMULA: Retorna servidor a função original e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Retornar o servidor **DIRLEI PAULA DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no RG nº 7.254.077-8 SSP/PR e do CPF nº 029.178.759-25, para voltar ao seu cargo de origem na data de 24 de Junho de 2024.

Art. 2.º - Designar o servidor para exercer suas atividades como Assistente Administrativo, a partir do dia 24/06/2024, junto à Agência do Trabalhador, percebendo os vencimentos básicos.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 10.268/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital